

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.72 e 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 015/2025

c) Objetivo: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assessoria e gestão de mídias sociais. O período da contratação deverá ser de 12 meses a contar da data de 05/03/2025. O valor mensal da contratação é de R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais).

d) Fornecedor:

THIAGO DE ASSIS BRUSQUE, CNPJ 53.875.859/0001-00;

e) Embasamento: Art.72 e 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.

f) Dotação orçamentária:

0301 3390 359900 2009 (2612)

Água Santa RS, 05 de março de 2025.

JULIANO FAVRETTO
PREFEITO MUNICIPAL